



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 187 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONTENCIOSA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos **trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dez**, às **dezessete horas**, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm.º Sr. Des. Luiz Carlos Santini**.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Ary Raghiant Neto, Renato Toniasso** (Membro Substituto), **André Luiz Borges Netto, Amaury da Silva Kuklinski** (Membro Substituto), **Luiz Gonzaga Mendes Marques e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira**, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos, justificando a ausência do **Des. Rêmo Letteriello**, e colocou em discussão a **ata da sessão anterior**, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

MATÉRIA CONTENCIOSA

I – Julgamento – Relação n.º 10:

01 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2482-30.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Candidata: GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal, contrariando o parecer ministerial, deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, nos termos do voto do relator.*

02 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.ºs 2476-23 e 2518-72.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Candidatos/Impugnados: DJALMA DA SILVA SANTANA e VALDIR ALVES

Advogados: FÁBIO CASTRO LEANDRO, BRUNO RAMOS ALBUQUERQUE e FÁBIO DE MATOS MORAES

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedentes as impugnações ofertadas, deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

03 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2662-46.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 2* (PDT, PSL, PSDC)

Candidata/Impugnada: MARIA DAS DORES ROCHA

Advogados: ADILSON VENÂNCIO PANIAGO TRINDADE e CRISTIANE ANTERO

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

04 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2625-19.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz RENATO TONIASO (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO I* (PP, PT)

Candidato: LIDIO NOGUEIRA LOPES

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

05 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2639-03.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz RENATO TONIASO (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO I* (PP, PT)

Candidata/Impugnada: REGINA CELIA DAN

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Observação: *A conclusão do julgamento foi adiada para a sessão da próxima segunda-feira (2/8) em face do pedido de vista do 1.º vogal (Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO) após o relator, julgando procedente a impugnação, indeferir, acompanhando a manifestação ministerial, o pedido de registro da candidatura de REGINA CÉLIA DAN, ante a falta de desincompatibilização no prazo legal. Os demais aguardam.*

06 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2480-60, 2862-53 e 2886-81.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ II* (PTB, PTN, PPS, PRTB, PHS, PTC e PTdoB)

Requerentes individuais: Alberto de Medeiros Guimarães e Edinete Benedita Silva Justino

Candidatos: MOISES TEIXEIRA ERVILHA, ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÃES e EDINETE BENEDITA SILVA JUSTINO

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

07 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2859-98 e 2861-68.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz RENATO TONIASO – Membro Substituto

Requerentes (individuais): MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO e FABRIZIA TINOCO ABREGO

Candidatos pela Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ I* (PRB, PMDB, PR, DEM, PMN, PSB e PSDB)

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

08 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2511-80 e 2515-20.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Candidato: JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS (Governador)

Candidata/Impugnada: TATIANA AZAMBUJA UJACOW MARTINS (Vice-Governador)

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedente a impugnação ofertada em face da candidata TATIANA AZAMBUJA UJACOW MARTINS, deferiu o registro das candidaturas da chapa majoritária, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

09 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2388-82 e 2389-67.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ* (PRB, PTB, PMDB, PTN, PR, PPS, DEM, PRTB, PHS, PMN, PTC, PSB, PSDB e PTdoB)

Candidato: ANDRÉ PUCCINELLI (Governador)

Candidata/Impugnada: SIMONE NASSAR TEBET (Vice-Governador)

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA, REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA, DERLI SOUZA DOS ANJOS, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA e FÁBIO ROCHA

Impugnante: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedente a impugnação ofertada em face da candidata SIMONE NASSAR TEBET, deferiu o registro das candidaturas da chapa majoritária, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

Observação: Neste feito, **houve sustentação oral**, nos termos regimentais e de acordo com o art. 48, caput, da Resolução TSE n.º 23.221/2010, em nome da candidata SIMONE NASSAR TEBET, proferida pelo Advogado LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, inscrito na OAB/MS sob n.º 7.682.

10 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.ºs 2704-95 e 2730-93.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP, PCdoB)

Candidatos/Impugnados: SILVANA ALVES CORRÊA PIEDADE, OSVALDELINO ESCOBAR e DEJAIR GOMES

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedentes as impugnações ofertadas, deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

11 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2705-80.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Candidato/Impugnado: PEDRO FELES DE FREITAS

Advogados: ALEXSANDER NIEDACK ALVES, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, JOSÉ ROBERTO DA SILVA e ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedente a impugnação ofertada, deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

12 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2876-37 e 2889-36.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI (Membro Substituto)

Requerentes (individuais): JOSE CASSIANO LEITE NETO e ANDREA DE OLIVEIRA MIRANDA

Candidatos pela Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ III* (PMDB, PR, DEM e PSDB)

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

13 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2428-64, 2439-93, 2463-24, 2525-64 e 2537-78.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ III* (PMDB, PR, DEM e PSDB)

Candidatos: MAURICIO PICARELLI, ARY RIGO, LONDRES MACHADO, PAULO JOSE ARAUJO CORREA e YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

14 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.ºs 2589-74 e 2622-64.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ V* (PTB, PTN, PMN, PTC e PSB)

Candidatos/Impugnados: MANOEL CELSO DE SIQUEIRA e VALFRIDO LEITE ROLIM

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: FÁBIO CASTRO LEANDRO, BRUNO RAMOS ALBUQUERQUE e FÁBIO DE MATOS MORAES

Impugnantes: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL e Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedentes as impugnações ofertadas, deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

15 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2607-95.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ V* (PTB, PTN, PMN, PTC e PSB)

Candidato/Impugnado: RAMÃO PEREIRA DE LIMA

Advogados: FÁBIO CASTRO LEANDRO, BRUNO RAMOS ALBUQUERQUE e FÁBIO DE MATOS MORAES

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnantes: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL e Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedentes as impugnações ofertadas, deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

16 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2475-38.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ II* (PTB, PTN, PPS, PRTB, PHS, PTC e PTdoB)

Candidato/Impugnado: MARIANO JUSTINO MARCOS TERENA

Advogada: CARINE BEATRIZ GIARETTA

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Impugnante: Coligação *A FORÇA DO POVO* (PP, PDT, PT, PSL, PSC, PSDC, PV, PRP e PCdoB)

Advogado: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedente a impugnação ofertada, deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

17 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2556-84, 2575-90, 2583-67, 2621-79 e 2888-51.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

RELATOR: Juiz LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ V* (PTB, PTN, PMN, PTC e PSB)

Requerente individual: Josefa Dantas Pereira

Candidatos: ADEMAR DOS SANTOS, DILSON WALKARES RODOVALHO FILHO, GEANA FERNANDA DE MESQUITA DA ROSA, VALDIR DE ALMEIDA e JOSEFA DANTAS PEREIRA

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

18 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2401-81, 2405-21 e 2410-43.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz RENATO TONIASSO (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ I* (PRB, PMDB, PR, DEM, PMN, PSB e PSDB)

Candidatos: SIMONE SILVA DIAS, IARA COSTA e SERGIO PEREIRA ASSIS



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Cargo: DEPUTADO FEDERAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

19 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2651-17, 2659-91 e 2667-68.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 2* (PDT, PSL e PSDC)

Candidatos: ELIZEU AMARILHA MATTOS, JOSÉ ALCEU PADILHA BUENO e PAULO HENRIQUE CANÇADO SOARES

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

20 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2477-08.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PTdoB)

Candidato: DORALICIO DELGADO

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Por maioria, vencido o 3.º vogal (Dr. Amaury da Silva Kuklinski) e contra a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

21 – REQUERIMENTOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS N.ºs 2699-73 e 2722-19.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

RELATOR: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 3* (PSC, PV, PRP e PCdoB)

Candidatos: MARCELO DE MOURA BLUMA e ADÃO DE ARRUDA SALES

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro das candidaturas, bem como as respectivas variações nominais para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

22 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2594-96.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz RENATO TONIASSO (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO 1* (PP, PT)

Candidato: ALEXANDRE JUNIOR COSTA

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Impugnante: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com a manifestação ministerial, o Tribunal, julgando improcedente a impugnação ofertada, deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

23 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2486-67.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Requerente: Coligação *AMOR, TRABALHO E FÉ IV* (PRB, PPS, PRTB, PHS e PT do B)

Candidato: JOSÉ IVAN DE ALMEIDA



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e acompanhando a manifestação ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal para a urna eletrônica, tudo nos termos do voto do relator.*

24 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 2633-93.2010.6.12.0000 – CLASSE 38.ª – PLEITO ELEITORAL 2010

Relator: Juiz RENATO TONIASO (Membro Substituto)

Requerente: Coligação *A FORÇA DO POVO I* (PP e PT)

Candidato: PAULO CÉSAR BENITES

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deferiu o registro da candidatura, bem como a respectiva variação nominal indicada para a urna eletrônica, tudo em conformidade com o voto do relator.*

A seguir, **foram lidos, assinados e publicados**, nos termos dos §§ 2.º e 3.º, primeira parte, do art. 48 da Resolução TSE n.º 23.221/2010, os Acórdãos n.ºs 6.615 a 6.637 referentes aos feitos julgados nesta sessão e mencionados nos itens **01 a 04 e 06 a 24**.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezoito horas e vinte minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

DES. LUIZ CARLOS SANTINI
Presidente

DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador Regional Eleitoral

BEL. HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão